HORIZON VIEW
SHIPPING AND LOGISTICS

POLÍTICA DA QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

OBJECTIVO

O Código de Ética da Horizon View e das suas participadas aborda as responsabilidades com os seus empregados e demais ‘stakeholders’. O objetivo deste documento é abordar explicitamente, e em particular o empenho da empresa em proporcionar, no âmbito da política da qualidade, saúde, segurança e ambiente, a promoção da satisfação das expetativas dos seus clientes, colaboradores e comunidade envolvente e restantes partes interessadas, em termos da qualidade de execução dos serviços, das condições de segurança, higiene e saúde e das condições ambientais, assegurando a sustentabilidade da empresa e procurando que o seu desempenho transmita junto dos seus interlocutores uma imagem de competência, confiança e solidez em conformidade com a sua missão e valores e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ÂMBITO

Este documento é aplicável a todos os colaboradores e gestores da Horizon View e das suas participada, envolvendo os sub-contratados e fornecedores.

Aplica-se em todos os locais onde os colaboradores trabalham incluindo outros locais onde os colaboradores ou sub-contratados se desloquem em serviço, como por exemplo em visitas comerciais, áreas portuárias e a bordo de navios, entre outros.

As empresas às quais se aplica esta política são as seguintes:

- HORIZON VIEW – NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS, SA
- OREY COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, SA
- ATLANTIC LUSOFRETE - AFRETAMENTOS, TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO, SA
- MENDES E FERNANDES – SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO, LDA
- STORKSHIP – NAVEGAÇÃO, TRÂNSITOS E LOGÍSTICA, SA
- OREY SHIPPING, SLU

COMPROMISSO DA HORIZON VIEW E SUAS PARTICIPADAS

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente são compromissos da empresa:

- Cumprir os requisitos legais e regulamentares a que a atividade da empresa está sujeita no âmbito da qualidade, da saúde, da segurança, higiene e saúde dos colaboradores e do ambiente;

- Seguir as Boas Práticas consagradas nas seguintes Normas Internacionais:
  - NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade;
  - NP EN ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental;
  - NP EN ISO 45001 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

- Cumprir os requisitos dos seus clientes, indo ao encontro das expetativas expressas nos documentos contratuais;

- Integrar os princípios gerais de prevenção no desenvolvimento das suas atividades;

- Planificar a execução dos trabalhos de forma a prevenir a ocorrência de situações que possam pôr em causa a qualidade da prestação dos demais serviços, a saúde, a segurança, higiene e saúde dos colaboradores e o meio ambiente;

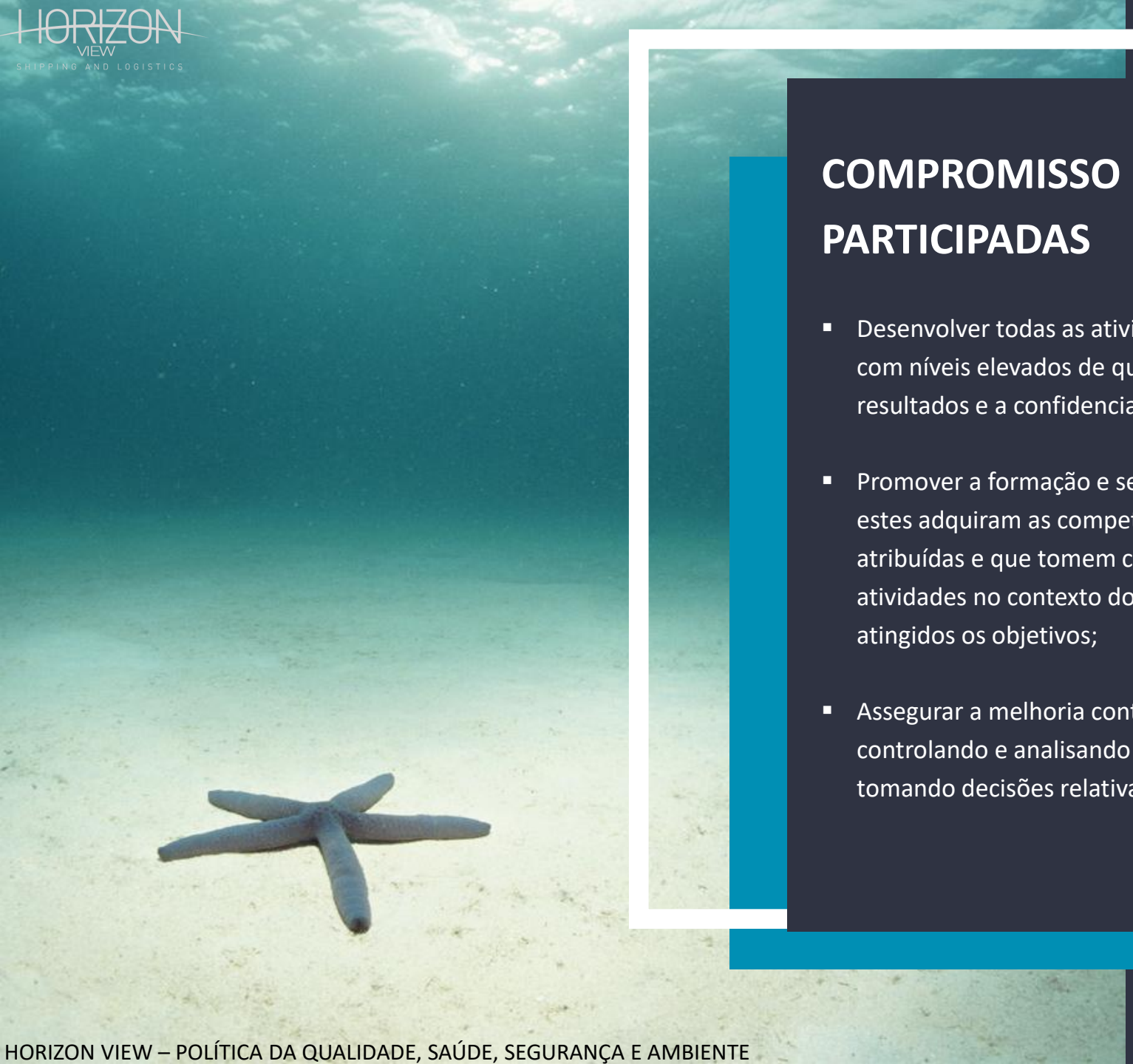

COMPROMISSO DA HORIZON VIEW E SUAS PARTICIPADAS

- Desenvolver todas as atividades de acordo com as boas práticas profissionais e com níveis elevados de qualidade, garantindo ao Cliente o rigor e fiabilidade dos resultados e a confidencialidade dos dados;

- Promover a formação e sensibilização dos seus colaboradores no sentido de que estes adquiram as competências necessárias ao exercício das funções que lhe são atribuídas e que tomem consciência da relevância e importância das suas atividades no contexto do sistema e de como estas contribuem para que sejam atingidos os objetivos;

- Assegurar a melhoria contínua e a eficácia do Sistema Integrado de Gestão, controlando e analisando os Indicadores face aos objetivos estabelecidos, e tomando decisões relativas à implementação de ações de melhoria.

OBJETIVOS GLOBAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

No âmbito da **Qualidade:**

- Melhorar o desempenho dos processos;
- Minimizar a ocorrência de não conformidades e resolver eficaz e prontamente as não conformidades detetadas;
- Manter níveis positivos de satisfação do cliente.

No âmbito da **Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:**

- Controlar os riscos associados às atividades desenvolvidas pela empresa de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes;
- Minimizar as consequências dos potenciais incidentes;
- Minimizar o impacto dos agentes físicos, químicos e biológicos inerentes às atividades desenvolvidas pela empresa sobre a saúde dos colaboradores (caso existam);
- Assegurar condições de trabalho que propiciem, de forma sustentada, adequados níveis de produtividade e de satisfação dos colaboradores.

No âmbito do **Ambiente:**

- Proteger o Ambiente, através da mitigação dos impactes ambientais identificados no âmbito dos serviços prestados, e/ou decorrentes das atividades desenvolvidas pela empresa;
- Mitigar as consequências de potenciais acidentes ambientais;
- Adaptação e mitigação de possíveis efeitos das alterações climáticas;
- Compromisso para a melhoria contínua da Gestão Ambiental e seu desempenho.

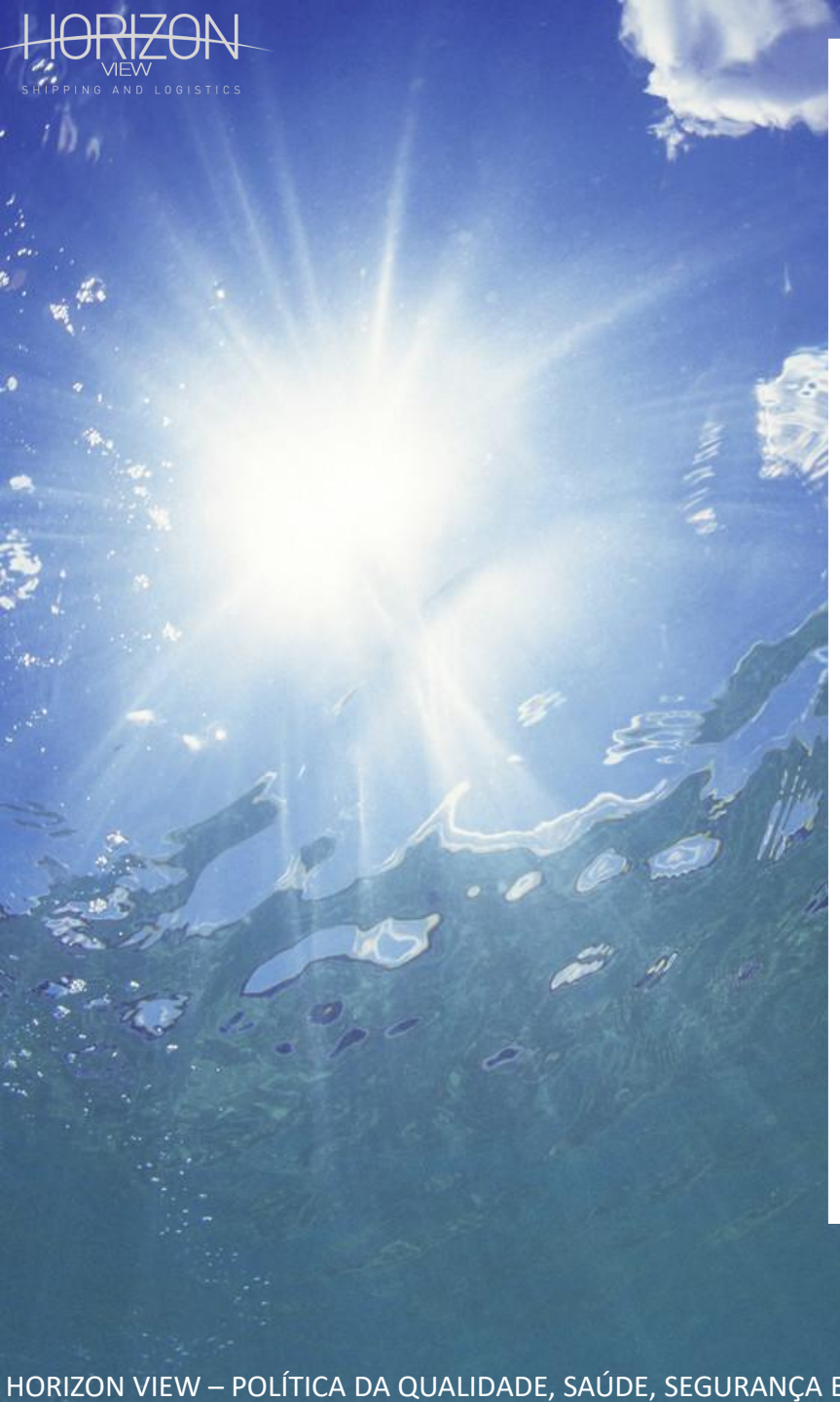

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Prevenir a poluição, através da reutilização, reciclagem e redução de resíduos, em detrimento da respetiva eliminação, nos termos da legislação em vigor;
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes da sua atividade;
- Minimizar os perigos e avaliar os riscos decorrentes da sua atividade;
- Assegurar o integral cumprimento da legislação sobre ambiente aplicável à sua atividade;
- Cumprir as restantes obrigações descritas no Código de Ética e Conduta.

Os colaboradores que violem a presente política da empresa no que diz respeito às normas vigentes no âmbito da Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente poderão ser sujeitos a procedimento disciplinar de acordo com as leis e regulamentos do país.

Os colaboradores devem informar a gestão ou os seus superiores sempre que estejam perante uma quebra da presente política por parte de outro colaborador.

Os colaboradores deverão colaborar ativamente com a gestão e os seus superiores no sentido de ajudar na comunicação e aplicação da presente política.

RESPONSABILIDADES DA GESTÃO

- Envolver todos os colaboradores, sub-contratados, fornecedores e clientes na observância das regras ambientais;

- Exigir o cumprimento de todas as Normas de Segurança em vigor na empresa pelos seus colaboradores, e demais utilizadores do seu espaço físico;

A gestão é responsável pela implementação da política da Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente e por assegurar que todos os colaboradores, pessoas sub-contratadas e fornecedores conhecem e compreendem a mesma.

A gestão pode terminar contratos com fornecedores e sub-contratados que violem as presentes disposições.

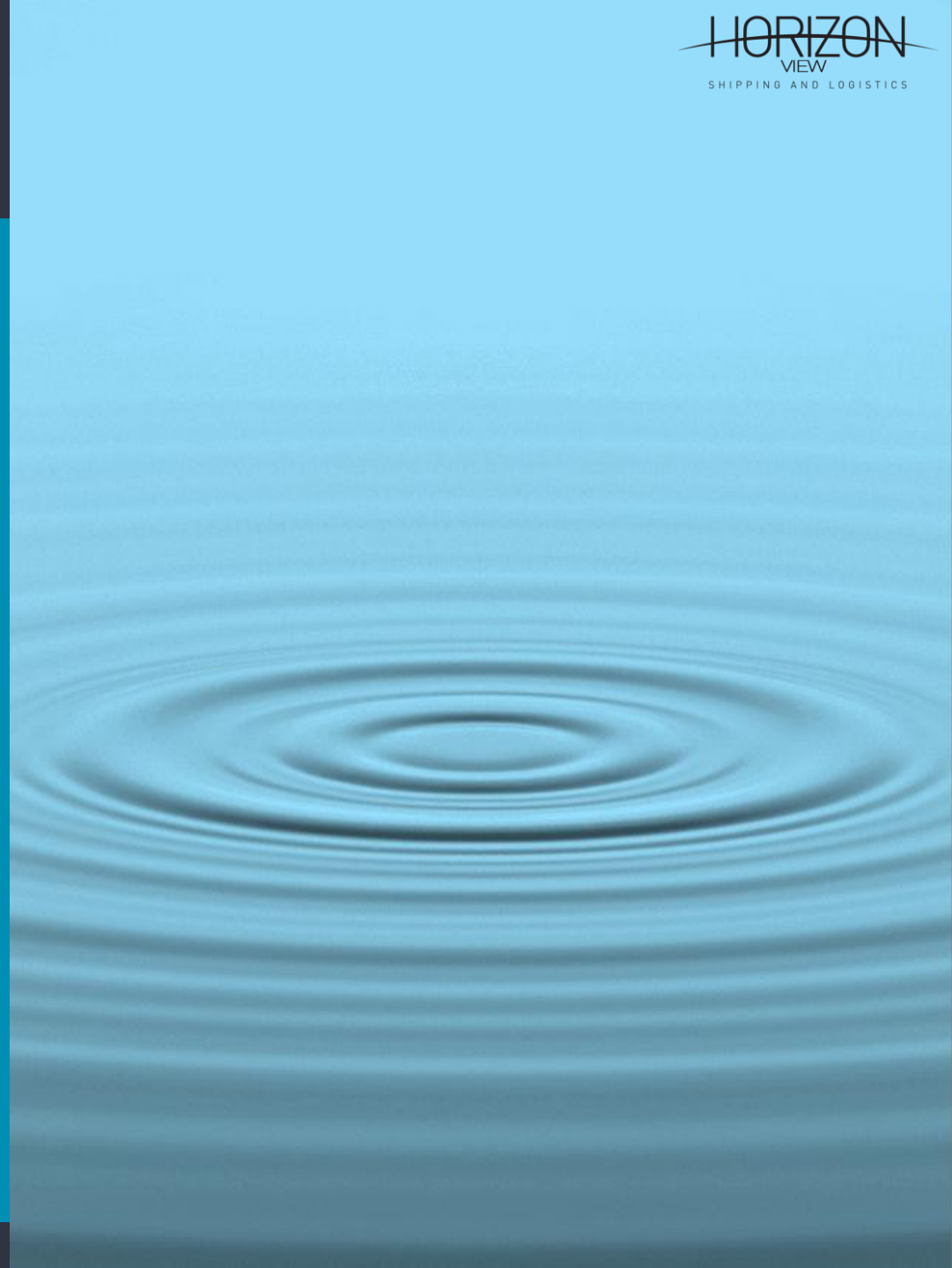

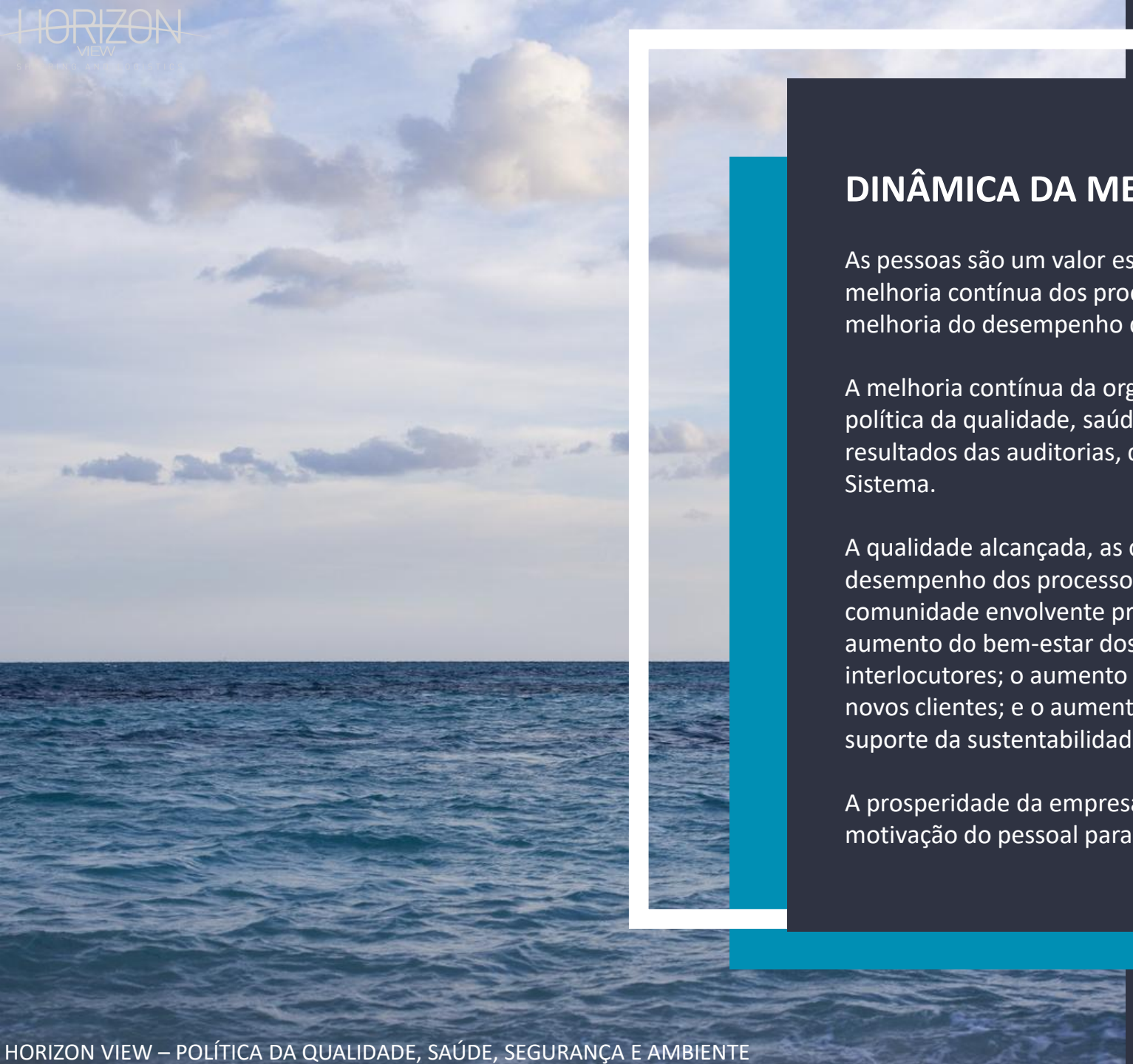

DINÂMICA DA MELHORIA CONTÍNUA DA ORGANIZAÇÃO

As pessoas são um valor essencial da empresa. Elas são as principais responsáveis pela melhoria contínua dos processos e, juntamente com os fornecedores e clientes, pela melhoria do desempenho da organização e dos serviços prestados.

A melhoria contínua da organização faz-se com a participação de todos, através da política da qualidade, saúde, segurança e ambiente, dos seus objetivos e metas, dos resultados das auditorias, da análise dos dados, das ações de melhoria e da revisão do Sistema.

A qualidade alcançada, as condições de trabalho seguras e salubres e a melhoria do desempenho dos processos proporcionam a satisfação dos clientes, colaboradores e comunidade envolvente promovendo-se, desta forma, a fidelização dos clientes; o aumento do bem-estar dos colaboradores; um saudável relacionamento com todos os interlocutores; o aumento do prestígio da empresa, com possibilidade de angariação de novos clientes; e o aumento da competitividade, sendo este conjunto de fatores o suporte da sustentabilidade da empresa.

A prosperidade da empresa, associada a um ambiente laboral adequado, promove a motivação do pessoal para a manutenção da melhoria contínua.

VIOLAÇÃO DA POLÍTICA DE QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Os colaboradores e a gestão devem cumprir sempre com a presente política.
Os colaboradores e gestores que violem as disposições desta política poderão ser sujeitos a medidas de caráter disciplinar em toda a extensão permitida pela lei do país e que poderá incluir, mediante consideração das circunstâncias, a revogação do contrato de trabalho.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Caso os colaboradores tenham dúvidas sobre a presente Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente ou sobre qualquer aspecto da sua aplicação, deverão dirigi-las ao departamento de recursos humanos, aos seus superiores hierárquicos ou à gestão.
Os compromissos assumidos na Política de Gestão da Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente envolvem toda a organização, assumindo a Administração a responsabilidade pela sua comunicação e implementação, comprometendo-se a atuar com o foco no alcance dos objetivos estabelecidos.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente política Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente entra em vigor no dia 20 de Junho de 2025, substituindo a Política anterior.

REVISÃO

O presente documento poderá ser revisto sempre que necessário ou sempre que alterações legislativas ou regulamentares assim o exijam.

REVISÃO E APROVAÇÃO

A presente Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração.

WWW.HORIZON-VIEW.PT

+351 210 958 200

INFO@HORIZON-VIEW.PT